



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: GILSON REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 42.738.642/0001-32

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 051/2023, firmado entre as partes em 01 de junho de 2023, onde o prazo contratual do 3º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2025. **Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, contando com atuação em processos Administrativos e atos Administrativos de interesse do Município, conforme demais especificações constantes no TR, objetivando atender as necessidades do Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2025.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

As demais condições constantes no Contrato Nº 051/2023 permanecem Inalteradas.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de janeiro de 2026.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal